

1. Geral

- 1.1. A **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE CROSS COUNTRY EDIÇÃO 2024** tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país para atletas com ou sem registro na CBAAt.
- 1.2. Para todos os fins a **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE CROSS COUNTRY EDIÇÃO 2024** é denominada simplesmente como **Copa** no presente regulamento.
- 1.3. A **Copa** é realizada, obrigatoriamente, em um só dia.

2. Direção e Arbitragem

- 2.1. A **Copa** é dirigida pela CBAAt com apoio da federação sede com seu quadro de arbitragem, e realizada em conformidade com as Regras de Competição e Regras Técnicas da WA e Normas da CBAAt.
- 2.2. A arbitragem da **Copa** será realizada por árbitros pertencentes ao Quadro da Federação sede da competição e com registro válido na CBAAt.
- 2.3. Árbitros de outros estados poderão atuar na **Copa** a critério exclusivo da CBAAt.

3. Participação

- 3.1. Podem participar da **Copa** entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às diversas entidades de administração (federações), e em dia com suas obrigações
- 3.2. Podem participar da **Copa** atletas registrados e inscritos na CBAAt por entidade e também atletas sem um registro Federativo (avulso).
- 3.3. Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação são responsabilidade das entidades participantes e dos atletas avulsos.

4. Provas, Categorias e Faixas etárias

- 4.1. São realizadas na **Copa** as seguintes provas, por categorias para os atletas com registro na CBAAt, tendo como ano base 2024:
 - 4.1.1. 10km Adulto Masculino;
 - 4.1.2. 10km Adulto Feminino;
 - 4.1.3. 8km Sub-20 Masculino;
 - 4.1.4. 6km Sub-20 Feminino;

- 4.1.5. 6km Sub-18 Masculino;
- 4.1.6. 4km Sub-18 Feminino.
- 4.1.7. 2km Adulto Masculino
- 4.1.8. 2km Adulto Feminino
- 4.2. São realizadas na **Copa** as seguintes provas, por categorias para os atletas inscritos como avulso:
 - 4.2.1. 6km - Adulto Masculino e Feminino – a partir de 19 anos
- 4.3. As distâncias constantes deste artigo podem sofrer ajustes em função do circuito em que as provas forem realizadas.
- 4.4. As faixas etárias para as categorias constantes no artigo 4.1 são referentes ao ano de 2024, conforme abaixo:
 - 4.4.1. Sub-18: atletas com 15 a 17 anos de idade (nascidos em 2009 a 2007).
 - 4.4.2. Sub-20: atletas com 16 a 19 anos de idade (nascidos de 2008 a 2005).
 - 4.4.3. Adultos: atletas com idade a partir de 18 anos (nascidos a partir de 2006).
- 4.5. A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2024.
- 4.6. Os atletas da categoria Sub-18 somente podem participar da prova Sub-18 ou da prova Sub-20, não podendo participar de ambas, em função de serem realizadas no mesmo dia.
- 4.7. A título de classificação para as competições internacionais em 2024, aconselha-se que para os atletas no ultimo ano da categoria sub18 e sub20 em 2023, considerem como ano base 2024.

5. Elegibilidade de Atletas

- 5.1. São condições para que o atleta com registro na CBAAt participe da **Copa**:
 - 5.1.1. Ser brasileiro;
 - 5.1.2. Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
 - 5.1.3. Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
 - 5.1.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
 - 5.1.5. Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt.

6. Inscrições

6.1. As inscrições das equipes participantes serão realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt, no período de **30 de outubro a 10 de novembro de 2023**.

6.1.1. A título de classificação para as competições internacionais em 2024, aconselha-se que para os atletas no ultimo ano da categoria sub18 e sub20 em 2023, considerem como ano base 2024.

6.2. Para os atletas da categoria avulsa as inscrições poderão ser realizadas diretamente na Secretaria de Esportes de Poços de Caldas ou pelo site Corridão : <https://www.corridao.com.br/> . As inscrições poderão ser realizadas de 30 de outubro a 10 de novembro de 2023.

6.3. Em cada prova, as entidades participantes podem competir com quantos atletas desejarem, mas para pontuarem como equipe, a mesma deverá ter o mínimo três (3) atletas completando a prova.

7. Uniforme

7.1. Os atletas com registro na CBAAt devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.

7.1.1. Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.

7.1.2. Para efeito do constante do presente artigo, as entidades participantes devem anexar obrigatoriamente no Sistema de Extranet da CBAAt, os desenhos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos seus atletas na competição.

7.1.3. O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com o artigo 6.1.2, é impedido de participar.

8. Sapatos

8.1. Os tênis e sapatilhas dos atletas serão verificados na Câmara de Chamada e os que estiverem fora das especificações da WA, não serão autorizados ao atleta competir com os mesmos.

A tabela de calçados permitidos pela WA poderá ser acessada na página da CBAAt através do link: <https://www.cbat.org.br/site/?pg=247>

9. Classificação por Equipes de atletas Federados

- 9.1. Por equipe, pontuam em cada prova, três (3) atletas.
 - 9.1.1. A pontuação será considerada somente para os três primeiros atletas de uma mesma equipe. Nestes casos, a pontuação que seria aplicada aos demais atletas da mesma equipe, será atribuída aos atletas subsequentes das demais equipes na ordem de classificação.
- 9.2. Cada prova, de conformidade com os artigos 3.1.1 a 3.1.6 deste Regulamento, tem sua própria pontuação. A classificação por equipes nas diferentes categorias será determinada pela soma de colocações obtidas pelos competidores que completarem as provas, determinada pela ordem inversa à da classificação (exemplo: 15 atletas completaram, neste caso, o 1º lugar fará 15 pontos, o 2º, 14 e assim sucessivamente até o 15º que fará 1 ponto).
- 9.3. Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe cujo último atleta a pontuar esteja mais próximo do primeiro colocado.
- 9.4. Não há um campeão geral por equipes.
- 9.5. Para os atletas inscritos como avulso, mesmo que tenham uma equipe as mesmas não receberão pontuação.

10. Premiação dos atletas avulsos

- 10.1. Todos os atletas receberão uma medalha alusiva ao evento ao final da prova

11. Divulgação e Promoção

- 11.1. A CBAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.
- 11.2. A filmagem, transmissão pela televisão ou “vídeo-tape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBAt.

12. Controle de Dopagem

- 12.1. Será conduzido controle de dopagem na competição pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, em conformidade com o Código Mundial Antidopagem as Regras da WA.

13. Disposições Finais

- 13.1. Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.

14. Uso de imagem e som

- 14.1. Todo e qualquer participante do evento, ao participar da competição, automaticamente autorizado por livre e espontânea vontade, o uso de sua imagem e som, em todo e qualquer material produzido e/ou veiculado em vídeo, som e/ou fotografia para ser utilizada em transmissões, fotografias, ações promocionais e redes sociais, sendo o material impresso e/ou eletrônico pela Confederação Brasileira de Atletismo e seus parceiros, quando captadas durante o período do evento. Sendo a autorização válida por período indeterminado em todo o território nacional ou internacional.
- 14.2. A autorização de uso de sua imagem e som referida no item acima é gratuita, ou seja, o participante, não recebe para tanto qualquer tipo de remuneração.